

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo nº 5.337/2020

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 000145/2020

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da **SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS representado por ADRIANA PEIXOTO GONCALVES portador do CPF: 094.263.097-13, RG: residente à , Guaçuí - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, **doravante denominado CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. **35.502.416/0001-92, com sede no(a) AVENIDA PREFEITO JOSE RAPOSO, 154 - PEQUIA - IUNA - ES - CEP: 29390000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). RUI DE MELO, inscrito(a) no CPF sob. o nº 214.480.197-53,,** têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **01 de janeiro de 2021 a 01 de março de 2021**, o prazo do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 000145/2020, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **22 de dezembro de 2020.**

**SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ADRIANA PEIXOTO GONCALVES**

MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____